



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 15.219.329/0001-15 / Código Sindical 913.000.605.26726-3
Endereço: Anexo da sede - Avenida Este, Unidade 103, nº 39, Sala 05,
Cidade Operária- CEP: 65.058-239 São Luís / MA,
Tele: (98) 99151 - 4718 / 98856 - 8181

SINBOCIVIL - MA



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA REFERENTE AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO INDIVIDUAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DA ESCALA DE TURNO 24 X 72 DOS COLABORADORES BOMBEIROS CIVIS DE AERODROMO EMPRESA MED MAIS

SÃO LUÍS – MA, 20/03/2023

Ao vigésimo dia do mês março de 2023, reuniram-se os bombeiros de aerodromo da empresa MED MAIS no estado do Maranhão, via plataforma Microsoft Teams para tratarem sobre a aceitação da manutenção da escala de trabalho conforme ordem do dia: Acordo coletivo de trabalho individual referente a escala de turno de 24 x 72 pela empresa MED MAIS. A reunião teve início às 20:00 horas, para presidir a assembleia o Presidente Sr. Iomar Santos de Jesus, que agradecendo a presença de todos e em seguida esclareceu os motivos da reunião “renovação da escala de turno por 24 x 72. logo após o presidente Sr. Iomar Santos de Jesus informou que a empresa aceitou a proposta por achar mais viável para ambos empregador e empregado. Logo após a palavra foi repassada a quem dela quisesse fazer uso, em seguida falou da importância do sindicato para a classe de trabalhadores e que a filiação de todos para o desenvolvimento do sindicato é muito importante, tendo a Assembleia os poderes de resolução sobre as questões da categoria, O que for aprovado em Assembleia Geral realizada na forma legal, que a empresa descontará uma contribuição de 2% (dois por cento) do salário nominal, mensalmente, de cada empregado, sendo dispensada a autorização individual, sob a rubrica de Contribuição Negocial e será recolhida em conta bancária especial do sindicato dos bombeiros civis do estado do Maranhão, após a palavra do presidente, o assunto foi posto em votação e após examinado pelos presentes foram deliberados os assuntos propostos e votado por unanimidade pela aceitação da contra proposta feita. Dando continuidade aos trabalhos o presidente agradeceu a presença de todos, após que declarou encerrado os trabalhos as 20:30 horas. Nada mais havendo a acrescentar o presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à confecção da presente ATA que após lida, discutida e posta em votação, foi aprovada por unanimidade e vai pelo presidente assinada SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO, sendo que os demais assinam anexo, São Luís – MA, aos vinte dias do mês março de 2023.

